

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA.**

5º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2022 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE e**;

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802, Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-140, neste ato representada por Luciana Barbosa Leite, inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliada na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliada na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando** que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 19/04/2022;

**Considerando** que as partes firmaram 1º Aditivo para reajuste de preço e alteração da carga horária em 01 de dezembro de 2022;

**Considerando** que as partes firmaram 2º Aditivo para prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de dezembro de 2023;

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Te	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	-------------------------	-------------------------	----------	--------------------------------------	------------	----------------------	---------------------

Esse documento foi assinado por Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros e Daniela Honorato da Silva Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/FDGVG-X8TZA-D6PUR-F8TNY>

**Considerando** que as partes firmaram 3º Aditivo para prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de dezembro de 2024;

**Considerando** que as partes firmaram 4º Aditivo para alteração do preço e carga horária em 26 de junho de 2025;

**Considerando** que as partes acordam prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses com redução de carga horária para 12 horas e redução de preço;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 177/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. As partes resolvem alterar a carga horária de 18 horas semanais para 12 horas semanais, divididas em atendimento no ambulatório do hospital, conforme agenda acordada com a coordenação médica do setor, e avaliação de pareceres para pacientes internados nas enfermarias e UTIs.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **02 de dezembro de 2025 e finalizando em 01 de dezembro de 2026**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Pela execução do serviço a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, o valor mensal de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para a prestação do serviço.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RETROATIVIDADE

4.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **02 de dezembro de 2025**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Esse documento foi assinado por Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros e Daniela Honorato da Silva Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FDGVG-X8TZA-D6PUR-F8TNY>

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Te	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
--------	-------------------------	-------------------------	----------	--------------------------------------	------------	----------------------	---------------------

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 011/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de janeiro de 2026.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stangueti**  
Diretor Financeiro

**LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152**  
Assinado digitalmente por LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC, SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUCIANA BARBOSA LEITE:01021786152  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026/01/30 12:16:55-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

1. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
**Luciana Barbosa Leite**

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
Diretora Técnica-Operacional

**LUIZA ASSAD TERRA:03381885170**  
Assinado digitalmente por LUIZA ASSAD TERRA:03381885170  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC, SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUIZA ASSAD TERRA:03381885170  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026/01/30 12:16:34-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

2. \_\_\_\_\_  
**IDMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
**Luiza Assad Terra**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Daniela Honorato da Silva Guimarães  
CPF: \*\*\*.650.841-\*\*  
Data: 10/02/2026 11:54:30 -03:00

Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Brécia Moreira Barros  
CPF: \*\*\*.815.535-\*\*  
Data: 02/02/2026 13:35:25 -03:00

Nome:  
CPF:

*Carolina Stival Crosara*  
Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 02/02/2026 11:04:12 -03:00

Nome:  
CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
Data: 02/02/2026 10:50:55 -03:00

Nome:  
CPF:

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Te	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1 MAP	Contratante 2 ES
---------------	-------------------------	-------------------------	----------	--------------------------------------	------------	----------------------	---------------------

Esse documento foi assinado por Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro, Carolina Stival Crosara, Brécia Moreira Barros e Daniela Honorato da Silva Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FDGVG-X8TZA-D6PUR-F8TNY>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FDGVG-X8TZA-D6PUR-F8TNY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF \*\*\*.166.761-\*\*) em 02/02/2026 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
D4UBIIV6ivJ5rukvWiouotpr5qfy3Rnfz3xi9TOrx/A=	
SHA-256	

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 02/02/2026 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ue92L7HXgNBC8FPDQV0Zc5Z9bwdxWj/iIT4Dx96ySmY=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF \*\*\*.815.535-\*\*) em 02/02/2026 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
cAGWeLtZbymWXgw7fXoBGchmDudiTo6v9zpmqu7Yy6Q=	
SHA-256	

✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF \*\*\*.650.841-\*\*) em 10/02/2026 11:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
xLxj9plwJqlyuHx6FDLMwyMBUm+m2qHAWXxm9dMLSTo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FDGVG-X8TZA-D6PUR-F8TNY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>